

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA DO CONTRATO Nº 0621291-75	2
AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0621291-75	4
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA DO CONTRATO Nº 0622733-36	6
AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0622733-36	8
RECIBOS	10
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.4/2021	12
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.2/2021	12
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.3/2021	12
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1106.5/2021	12

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA DO CONTRATO Nº 0621291-75

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0621291-75, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, NA
FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial Governo São Luís/MA, Sr. **CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade profissional nº.º 2002100782 -CONFEA/RJ, data de emissão 04/06/2021, CPF/MF sob nº.º 094.733.467-00, domiciliado na Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São Luís/MA - CEP: 65071-380.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.314.439/0001-75, representado pelo prefeito municipal Sr. **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, CPF nº. 396.299.293-68, RG nº 1.036.546 SSP/PI, brasileiro, casado, administrador, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ANEXO I** do Contrato de Financiamento nº.º **0621291-75**, de **31/05/2023**, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
TOMADOR	02.02.03.26.782.0013.1012.0000	4.4.90.51	Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais

28.117 v003 micro





Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

TOMADOR	02.02.05.27.813.0022.2072.0000	4.4.90.51	Construção, Ampliação e Reforma de Praças
TOMADOR	02.02.03.15.451.0013.1011.0000	4.4.90.51	Calçamentos e Bloquete de Ruas e Avenidas

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

São Luís/MA, 05 de Janeiro de 2024
Local/Data


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Carlos André Corrêa Cardoso
CPF: 094.733.467-00




MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA
TOMADOR
Nome: Francisco Flávio Lima Furtado
CPF: 396.299.293-68

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br





AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0621291-75

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO
UNICO DE DUQUE BACELAR-MAMARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA - Notária e Registradora Interina
Rua Chico Rita, nº 168, Centro, Duque Bacelar/MA - CEP: 65.625-000
Telefone:(98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.comCERTIDÃO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico que a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito, que revendo nesta Serventia os livros de registro e arquivos, dela achei constar no Livro Nº B-009 de Títulos e Documentos, FOLHA: 013 do nº de Ordem 1382, na data 12/06/2024, o Registro do teor seguinte:

AV.01-1383 - É a presente averbação para constar que o contrato constante deste Registro obteve o ANEXO I, alterado pelo aditivo datado de 05.01.2024, devidamente assinado pela Caixa Econômica Federal, representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial Governo São Luís - MA, Sr. Carlos André Corrêa Cardoso, inscrito no CPF nº 094.733.467-00 e o Município de Duque Bacelar - MA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Flávio Lima Furtado, inscrito no CPF nº 396.299.293-68, conforme reprografado abaixo:

CAIXA

Termo Aditivo do Contrato de Financiamento - FINISA

CAIXA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0621291-75, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, NA FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial Governo São Luís/MA, Sr. CARLOS ANDRÉ CORREIA CARDOSO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade profissional nº 2002100782 - CONFEA/RJ, data de emissão 04/06/2021, CPF/MF sob nº 094.733.467-00, domiciliado na Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São Luís/MA - CEP: 65071-380.

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.314.435/0001-75, representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, CPF nº 396.299.293-68, RG nº 1.030.546 SSP/PI, brasileiro, casado, administrador, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I do Contrato de Financiamento nº 0621291-75, de 31/05/2023, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJEÇÕES

AGÊNCIAS FINANÇADORAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AGAC ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE MANUTENÇÃO DE DESPESA	PROJEÇÕES
TOMADOR	02 07 03 26.782.2012.1012.0000	4.4 90.51	Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais

26.117.0002 1160

Era o que continha no documento original, aqui reproduzido. Eu HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS, Escrevente Autorizado, 12/06/2024. Assino e dou fe.

Herbert Emmanuel C. de Freitas
Escrevente Autorizado

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO
UNICO DE DUQUE BACELAR-MAMARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA – Notária e Registradora Interina
Rua Chico Rita, nº 168, Centro, Duque Bacelar/MA – CEP: 65.625-000
Telefone:(98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

TOMADOR	02.02.05.27.813.0022.2072.0000	4.4.90.51	Construção, Ampliação e Reforma de Praças
TOMADOR	02.02.03.15.451.0013.1011.0000	4.4.90.51	Calçamentos e Bloqueio de Ruas e Avenidas

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste **ADITIVO** à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente **ADITIVO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

São Luís/MA, 05 de Janeiro de 2024

Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Carlos André Corrêa Cardoso
CPF: 094.733.467-00MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA
TOMADOR
Nome: Francisco Flávio Lima Furtado
CPF: 396.299.293-68

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:Nome:
CPF:

Às CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 725 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Era o que continha no documento original, aqui reproduzido. Eu, HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS, Escrevente Autorizado, 12/06/2024. Assino e dou fé.

DUQUE BACELAR (MA), 12 DE JUNHO DE 2024

HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID030775N5ARH5UAMUPEHZ47
13/06/2024 09:24:25, Ato: 15.10.1, Parte(s): MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR
Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA DO CONTRATO Nº 0622733-36

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECPR030775VRSSAMC84KKK2J98
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura
de FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, DUQUE
BACELAR-MA, 12/06/2024, 10:06:45. Ato: 13.17.2
Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEF R\$
0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>


HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0622733-36, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, NA
FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial Governo São Luís/MA, Sr. **CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade profissional nº. 2002100782 -CONFEA/RJ, data de emissão 04/06/2021, CPF/MF sob nº. 094.733.467-00, domiciliado na Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São Luís/MA - CEP: 65071-380.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.314.439/0001-75, representado pelo prefeito municipal Sr. **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, CPF nº. 396.299.293-68, RG nº 1.036.546 SSP/PI, brasileiro, casado, administrador, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ANEXO I** do Contrato de Financiamento nº. **0622733-36**, de **30/06/2023**, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
TOMADOR	02.02.03.15.451.0013.1011.0000	4.4.90.51	Calçamentos e Bloquete de Ruas e Avenidas

28.117 v003 micro





Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

TOMADOR	02.02.03.18.541.0013.1014.0000	4.4.90.51	Construção, Reparação de Aterros e Barragens
TOMADOR	02.02.03.26.782.0013.1012.0000	4.4.90.51	Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais

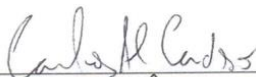
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

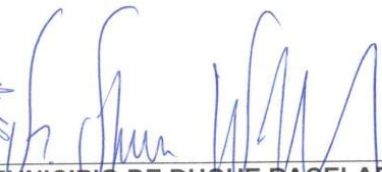
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

São Luís/MA
Local/Data

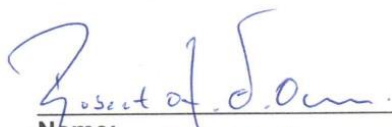
07 de Março de 2024


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Carlos André Corrêa Cardoso
CPF: 094.733.467-00




MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA
TOMADOR
Nome: Francisco Flávio Lima Furtado
CPF: 396.299.293-68

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 088.961.273-00


Nome:
CPF: 827.583.583-87

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br





AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0622733-36

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**
OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MAMaria do Perpétuo Socorro Santana - Tabellã e Registradora Interina
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com

LIVRO: 00009

ORDEM: 0001383

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito, que revendo nesta Serventia os livros de registro e arquivos, dela achei constar no Livro Nº 00009 B de Títulos e Documentos, FOLHA: 043 do nº de Ordem 1383, na data 13/06/2024, o Registro do teor seguinte:

AV.01-1383 - É a presente averbação para constar que o contrato constante deste Registro obteve o ANEXO I, alterado pelo aditivo datado de 07.03.2024, devidamente assinado pela Caixa Econômica Federal, representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial Governo São Luís - MA, Sr. Carlos André Corrêa Cardoso, inscrito no CPF nº 094.733.467-00 e o Município de Duque Bacelar - MA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Flávio Lima Furtado, inscrito no CPF nº 396.299.293-68, conforme reprografado abaixo:

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº
0622733-36, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, NA
FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva e Negocial Governo São Luís/MA, Sr. **CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade profissional nº 2002100782 - CONFEA/RJ, data de emissão 04/06/2021, CPF/MF sob nº 094.733.467-00, domiciliado na Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São Luís/MA - CEP: 65071-380.

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.314.439/0001-75, representado pelo prefeito municipal Sr. **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, CPF nº 396.299.293-68, RG nº 1.036.546 SSP/PI, brasileiro, casado, administrador, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ANEXO I** do Contrato de Financiamento nº 0622733-36, de 30/06/2023, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
TOMADOR	02.02.03.15.451.0013.1011.0000	4.4.90.51	Calçamentos e Bloquete de Ruas e Avenidas

28.117 v003 - micro

Herbert Emmanuel C. de Freitas
Escrivão Autorizado

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.



**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**
OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MAMaria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelã e Registradora Interina
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com

LIVRO: 00009

ORDEM: 0001383

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

TOMADOR	02.02.03.18.541.0013.1014.0000	4.4.90.51	Construção, Reparação de Aterros e Barragens
TOMADOR	02.02.03.26.782.0013.1012.0000	4.4.90.51	Construção, Recup. Manut. e Melhoramento de Estradas Vicinais

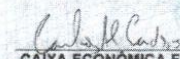
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar a **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste **ADITIVO** à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente **ADITIVO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

São Luís/MA
Local/Data

07 de Março de 2024


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Carlos André Corrêa Cardoso
CPF: 094.733.467-00


MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA
TOMADOR
Nome: Francisco Flávio Lima Furtado
CPF: 396.299.293-68

TESTEMUNHASNome:
CPF:Nome:
CPF:

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 728 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 728 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERTID030775WVZ7H3LCNG878T59, 13/06/2024 09:06:13, Ato: 15.10.1, Parte(s): MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERTID030775KPT159LNTTPNH917, 13/06/2024 09:06:28, Ato: 15.10.2, Parte(s): MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR, Total R\$ 9,67 Emol R\$ 8,73 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

DUQUE BACELAR/MA, 13 DE JUNHO DE 2024.


HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO





RECIBOS

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**
OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MAMaria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã e Registradora Interina
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com

RECIBO

ATO	DESCRIÇÃO	QT	EMOL	FERC	FEMP	FADEP	VALOR
15.1	Prenotação de títulos	1	R\$ 34,82	R\$ 1,04	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 38,64
15.2.32	Registro completo com as anotações e remissões de contrato, título ou documento com valor econômico declarado, traslado na íntegra ou por extrato conforme requerido (sobre o valor declarado): De R\$ 4.371.327,56 a R\$ 5.158.166,53	1	R\$ 8.696,49	R\$ 260,89	R\$ 347,86	R\$ 0,00	R\$ 9.653,09
13.17.4	Tratando-se de reconhecimento em documento com conteúdo financeiro	1	R\$ 19,92	R\$ 0,59	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 22,09
15.10.1	Com uma folha	1	R\$ 43,80	R\$ 1,31	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 48,61
15.22	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	2	R\$ 11,30	R\$ 0,32	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 12,50
15.13	Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, com valor patrimonial, os emolumentos serão os mesmos do item 15.2 e subitens 15.2.1 a 15.2.47, reduzidos em cinquenta por cento, com base no valor do ato. - Informar Valor da Transação	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.10.2	Por folha acrescida além da primeira, mais	2	R\$ 17,46	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 19,34
Total: R\$ 9.794,27							

Recebi nesta data de 13 de Junho de 2024, do Sr(a). PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, para pagamento dos valores acima descritos. Não havendo troco, portando, a ser repassado.


HERBERT EMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**
OFÍCIO ÚNICO DE DUQUE BACELAR-MAMaria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã e Registradora Interina
Rua Chico Rita, 168, Centro, Duque Bacelar-MA. Cep: 65.625-000
Fone: (98) 98159-4085 | E-mail: cartorioduquebacelar@hotmail.com**RECIBO**

ATO	DESCRIÇÃO	QT	EMOL	FERC	FEMP	FADEP	VALOR
15.1	Prenotação de títulos	1	R\$ 34,82	R\$ 1,04	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 38,64
15.2.32	Registro completo com as anotações e remissões de contrato, título ou documento com valor econômico declarado, traslado na íntegra ou por extrato conforme requerido (sobre o valor declarado): De R\$ 4.371.327,56 a R\$ 5.158.166,53	1	R\$ 8.696,49	R\$ 260,89	R\$ 347,86	R\$ 0,00	R\$ 9.653,09
13.17.4	Tratando-se de reconhecimento em documento com conteúdo financeiro	1	R\$ 19,92	R\$ 0,59	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 22,09
15.10.1	Com uma folha	1	R\$ 43,80	R\$ 1,31	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 48,61
15.22	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	2	R\$ 11,30	R\$ 0,32	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 12,50
15.13	Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, com valor patrimonial, os emolumentos serão os mesmos do item 15.2 e subitens 15.2.1 a 15.2.47, reduzidos em cinquenta por cento, com base no valor do ato. - Informar Valor da Transação	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15.10.2	Por folha acrescida além da primeira, mais	2	R\$ 17,46	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,68	R\$ 19,34
Total: R\$ 9.794,27							

Recebi nesta data de 13 de Junho de 2024, do Sr(a). PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, para pagamento dos valores acima descritos. Não havendo troco, portando, a ser repassado.


HERBERT EMMANOEL CUNHA DE FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.4/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.4/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.2/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.2/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.3/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.3/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1106.5/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; OBJETO: Serviço de locação de veículos, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1106.5/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024 a 07/06/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Valmir Alves da Cruz Neto, portador(a) do CPF nº 02565084374, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2024.





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

**Endereço: AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR - MA **
CEP: 65625000

Duque Bacelar – MA

Contato: (98)98592-0138

